LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 49A - PÁGINA 01

ATO DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96
CEP: 58398-000 - CENTRO - REMÍGIO - PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 42/2025.

O Prefeito Constitutional do Municipio de Remígio – PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR:

MARIA DO SOCORRO FERNANDES CAVALCANTE, do cargo de DIRETOR DE EVENTOS sob regime comissionado, matrícula 9854690, lotado na SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO da estrutura organizacional do poder executivo deste município, com efeitos a retroativos a 31 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 24 de novembro de 2025.

LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 205/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR:

MARIA DO SOCORRO FERNANDES CAVALCANTE, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE DIVISÃO sob o regime comissionado, símbolo CC-6, sob matrícula 9854941, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste município, com efeitos retroativos a 03 de novembro, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Remígio – PB, 24 de Novembro de 2025

> LUIS CLAUDIO RÉGIS MARINHO PREFEITO CONSTITUCIONAL